



SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS
DA RECEITA DO ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 13/2022

SÚMULA: estabelece o tarifário da Colônia de Férias de Porto Rico durante a baixa temporada de 2023.

A Diretoria Executiva Estadual do Sindafep – Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná - no uso das atribuições conferidas pelo art. 35, §2º, do Estatuto do Sindafep

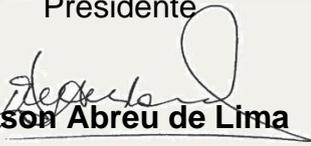
RESOLVE

1. Aprovar o tarifário anexo para estabelecer a tabela de preços que deverá ser aplicada na Colônia de Férias de Porto Rico durante a baixa temporada de 2023.
 - 1.1. A baixa temporada corresponde ao período de 01 de março a 20 de dezembro.
 - 1.2. Os casos omissos deverão ser submetidos e apreciados pela Diretoria Executiva Estadual.
2. Revogar todas as disposições contrárias ao presente ato.

Curitiba, 08 de dezembro de 2022.


Osmar de Araújo Gomes

Presidente


Delson Abreu de Lima

Vice-Presidente de Finanças

SINDAFEP - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná
Filiado à FENAFISCO

TARIFÁRIO PARA A BAIXA TEMPORADA - COLÔNIA DE FÉRIAS DE PORTO RICO

de 01 DE MARÇO DE 2023 a 20 DE DEZEMBRO DE 2023

USUÁRIOS	VALOR DA DIÁRIA PERÍODO NORMAL	VALOR DA DIÁRIA EM FERIADOS
FILIADOS	128,00	145,00
CONVIDADOS DE FILIADOS E CONVENIADOS	256,00	290,00

O VALOR DA DIÁRIA, EM FERIADOS, SERÁ APLICADA NOS SEGUINTE PERÍODOS:

Da entrada no dia 06 a saída no dia 10 de abril de 2023, feriado da SEMANA SANTA E PÁSCOA;

Da entrada no dia 20 a saída no dia 24 de abril de 2023, feriado de TIRADENTES;

Da entrada no dia 28 de abril a saída no dia 02 de maio de 2023, feriado do DIA DO TRABALHO;

Da entrada no dia 07 a saída no dia 13 de junho de 2023, feriado de CORPUS CHRISTI e dia DOS NAMORADOS;

Da entrada no dia 06 de setembro a saída no dia 11 de setembro de 2023, feriado da INDEPENDÊNCIA DO BRASIL;

Da entrada no dia 11 a saída no dia 16 de outubro de 2023, feriado do DIA DA NOSSA SENHORA APARECIDA.

Da entrada no dia 01 a saída no dia 06 de novembro de 2023, feriado do DIA DE TODOS OS SANTOS e FINADOS.